

CPF n.º 001.539.403-44; 1º Vice Presidente – **JOÃO MARCELLO DE MACÊDO CLAUDINO**, já qualificado acima e 2º Vice Presidente – **JOÃO HILTON FERNANDES SILVA**, brasileiro, casado com comunhão de bens, comerciante, residente e domiciliado em Teresina – PI, CPF n.º 022.514.343-72. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos ou declarações de votos dos acionistas. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi requerida a sua instalação no presente exercício. **POSIÇÃO DO CAPITAL:** O Capital da sociedade é dividido em ações nominativas ou nominativas endossáveis, sem valor nominal, sendo o Capital Autorizado, Subscrito e Integralizado conforme abaixo demonstrado:

ESPECIE E CLASSE DE AÇÕES	AUTORIZADO		SUBSCRITO		INTERNALIZADO	
	QUANT.	VALOR-R\$	QUANT.	VALOR-R\$	QUANT.	VALOR-R\$
ORDINARIAS	220.815	50.000.000,00	93.632	36.182.350,52	93.632	36.182.350,52

ASSINATURAS: CLAUDINO S/A – LOJAS DE DEPARTAMENTOS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. João Claudino Fernandes; JOÃO CLAUDINO FERNANDES; JOÃO HILTON FERNANDES SILVA; JOÃO CLAUDINO FERNANDES JÚNIOR; JOÃO MARCELLO DE MACÊDO CLAUDINO e JOÃO BOSCO DE GALIZA. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o n.º 197255, em 25/10/2005.**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA SUCESSO S.A., REALIZADA EM 13/10/2005, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 13 de outubro de 2005. **LOCALE HORA:** Sede social da Construtora Sucesso S.A., às 15:00 horas. **PRESENÇA:** 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** 1) **TRANSFERÊNCIA** de 2.274 (duas mil duzentas e setenta e quatro) ações ordinárias a título de doação da participação na sociedade do Acionista JOÃO CLAUDINO FERNANDES, para o Sr. JOÃO MARCELLO DE MACÊDO CLAUDINO. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **POSIÇÃO DO CAPITAL:** O Capital da sociedade é dividido em ações nominativas ou nominativas endossáveis, sem valor nominal, sendo o Capital Autorizado, Subscrito e Integralizado conforme abaixo demonstrado:

ESPECIE E CLASSE DAS AÇÕES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO
Ordinárias	220.815	R\$ 50.000.000,00	R\$ 36.182.350,52

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

ASSINATURAS: JOÃO CLAUDINO FERNANDES – Presidente do Conselho de Administração e JOÃO HILTON FERNANDES SILVA – 2º Vice Presidente do Conselho de Administração. **Arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o n.º 197258, em 25/10/2005.**
P. P. 17430

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01

Torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR/PI, o pedido de **Licenciamento Prévio (LP), Licenciamento de Instalação (LI) e Outorga Preventiva** para a perfuração e instalação de 01 (hum) poço tubular na sede do município de Pimenteiras, no bairro Vila Nova.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CGC: 01.612.618/0001-75 CAXINGÓ - PIAUÍ
e-mail: pmcaxingo@secrel.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, torna público que realizará licitação pública tipo Tomada de Preço nº 001/2005, abaixo relacionada, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 e suas alterações, cujo Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 22 de novembro de 2005, na sala da Secretaria de administração e Planejamento, bem como outros esclarecimentos sobre a presente licitação.

EDITAL – Tomada de Preço nº 0001/TP/2005
OBJETO: Pavimentação poliédrica de ruas da loc. Cajazeiras de Baixo
CONVÊNIO: Min. das Cidades/CEF/ Pref. de Caxingó
PROJETO/ATIVIDADE: Pavimentação Poliédrica
ABERTURA: Dia 07 de dezembro de 2005
LOCAL DE ABERTURA: Auditório do Centro de Saúde

Caxingó (PI), 21 de novembro de 2005

RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES
PRESIDENTE DA CLP
P. P. 17434



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EDITAL SEMAR Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Contrato celebrado com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí – FUNADEPI, torna público a realização do **CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE FISCAL AMBIENTAL**, do quadro de pessoal da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais de acordo com a Lei de nº. 5.481, de 10 de Agosto de 2005, publicada no Diário Oficial deste Estado, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, e, em particular, as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso visa ao provimento de cargos vagos definidos no item **1.2**.
- 1.2 Cargo, vagas, taxa de inscrição e requisitos ver quadro a baixo:

Taxa de Inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais)		
Cargo / Nível	Vagas	Requisitos
Agente Superior de Serviços na Especialidade Fiscal Ambiental	10	Diploma de conclusão de Curso Superior, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; na área de Meio Ambiente ou Curso Superior em qualquer outra área com Especialização em Meio Ambiente ou Curso Superior em qualquer outra área com experiência mínima de 3 (três) anos em serviços de Licenciamento ou Fiscalização Ambientais em Órgãos Públicos Componentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA.